



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 32879	pág. 17
de: 04 / 09 / 14	
Caderno: P. DIVERSAS	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 224/2014	
INTERESSADO:	Adalberto Luís Val
ASSUNTO:	Prorrogação de vigência da bolsa vinculada ao projeto "INCT ADAPTA - para Adaptações da Biota Aquática da Amazônia", contemplado com recursos financeiros do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs, Edital n. 015/2008-MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP.
PROCESSO:	2041/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pelo Dr. Adalberto Luís Val, por meio do qual solicita prorrogação da vigência da bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI-3, vinculada ao projeto "INCT ADAPTA - para Adaptações da Biota Aquática da Amazônia", contemplado com recursos financeiros do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs, Edital n. 015/2008-MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP, e prorrogado mediante Decisão 099/2014 deste colegiado, justificando seu pedido ao fato de somente a vigência do projeto haver sido prorrogada e, ainda, ao fato da necessidade de manter a bolsista ativa no apoio ao desenvolvimento do projeto até sua conclusão;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. por meio da Decisão 099/2014, o projeto teve sua vigência estendida por mais 9 (nove) meses, a contar de junho de 2014;

II. o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, Processo 001382/2008-0, teve sua vigência prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, estando vigente até 23/12/2015;

III. o CNPq concedeu prorrogação ao projeto em questão, estendendo sua vigência;

IV. caso seja permitida a prorrogação da bolsa vinculada ao projeto, faz-se necessária a suplementação dos recursos financeiros, no valor total de **R\$ 6.275,34 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, para suprir o pagamento da bolsa pelo período de setembro de 2014 a fevereiro de 2015,

DECIDIU:

I PRORROGAR, por mais 6 (seis) meses, a contar de setembro de 2014, a vigência da bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI-3, vinculada ao projeto "INCT ADAPTA - para Adaptações da Biota Aquática da Amazônia", coordenado pelo Dr. Adalberto Luiz Val, no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs, Edital n. 015/2008-MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP.

II APROVAR a suplementação de recursos financeiros do projeto, no valor total de **R\$ 6.275,34 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, para fazer jus ao pagamento da bolsa ora prorrogada.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de agosto de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira